



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 231 /2024

À Câmara Municipal de Jaguariúna,

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, junto à Secretaria competente, no sentido de informar a esta Edilidade sobre a possibilidade de implantação de um sistema de agendamento e cancelamento de consulta e exames nas UBS e Centro de Especialidade através de aplicativo de mensagem tipo *whatsapp*.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que existe um grande número de faltas não justificadas em consultas e exames em nosso sistema de saúde. Sabemos, também, que a legislação local prevê o agendamento de consultas por telefone, o que não tem sido aplicada integralmente devido a problemas estruturais. Ocorre que temos constantes e justificadas reclamações dos usuários sobre a enorme dificuldade encontrada para o atendimento por telefone em várias unidades de saúde, eis que o telefone toca e, frequentemente, ninguém atende. Com isso, a marcação ou cancelamento da consulta ou exame através de um aplicativo de mensagens automáticas, tipo *whatsapp*, facilitaria a vida dos usuários bem como dos servidores da rede de saúde, pois não haveria a necessidade de atendimento imediato do telefone para cada solicitação. Além disso, geraria um registro escrito, que serviria de comprovante do agendamento e do cancelamento, além de ser uma forma de facilitar o contato de muitos usuários que hoje conseguem se comunicar através de aplicativos de internet via wi-fi mas, muitas vezes, não possuem crédito para a ligação convencional.

Tal medida traria um avanço significativo para a saúde, facilitaria tanto para o usuário do sistema de saúde como para os servidores por isso solicitamos informações sobre a possibilidade de adoção o mais rápido possível em nosso sistema de saúde pública.

Isto exposto espera que este requerimento seja bem acolhido pelo Poder Executivo de Jaguariúna e que as respostas nos sejam encaminhadas o mais breve possível, trazendo os devidos esclarecimentos que serão repassados aos munícipes interessados.

Jaguariúna, 03 de junho de 2024.

VEREADOR WILIAN MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 04 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de junho de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente